

## ***A necessidade da prescrição farmacêutica de MIPs e os problemas automedicação***

Os MIPs são medicamentos isentos de prescrição médica e são fundamentais para tratamento de doenças leves, estando disponíveis na farmácia de balcão, o que viabilizar a automedicação, em decorrência disto há uma necessidade de um profissional farmacêutico nas farmácias brasileiras, para que orientem os profissionais e viabilizem aspectos de gestão, utilização e economia de medicamentos. A prescrição farmacêutica, nestes casos, surge como uma orientação técnica sobre o medicamento e a doença leve apresentada pelo utente. Compreender o impacto da atuação farmacêutica aos serviços de saúde comunitária através da farmácia de balcão na utilização de MIPs (Medicamentos isentos de prescrição médica) e a prejudicialidade da automedicação. A busca de estudos realizou-se nas bases de dados NCBI/PubMed (National Center for Biotechnology Information), SciELO (Scientific Electronic Library Online), Google Acadêmico e Lilacs - Bireme (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde). Para delimitação dos conteúdos foram utilizados critérios de inclusão: artigos disponíveis na íntegra, em português e inglês, no período de 2014 a 2021 com acesso gratuito e que tivessem pertinência com tema. Foram selecionados após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão 15 artigos para serem analisados no presente artigo de revisão. Nestes estudos, foi possível perceber que automedicação é um elemento presente nos artigos científicos e que os utentes baseiam-se em experiências culturais e informações de terceiros, deixando assim o farmacêutico de lado, e não utilizando seu conhecimento farmacológico, destaca-se que para uma prescrição farmacêutica adequada o utente deve explicitar os fármacos já utilizados e os sintomas que está sentido, nesse sentido, em decorrência de não terem conhecimento farmacológico tendem a fazer uso simultâneo de medicações que podem interagir entre si, colocando sua vida em risco. A prescrição farmacêutica através dos MIPs é importante para preservação da saúde do utente, e evita os problemas ocasionados pelo uso inadequado de medicações, pois, se utilizados em dose inadequada ou ainda, foram consumidos enquanto outro medicamento estiver no organismo poderá ter o risco interação medicamentososa.

**Palavras-chave:** Fármacos; Saúde; Conscientização; Orientação; Atenção Farmacêutica.

## ***The need for pharmaceutical prescription of MIPs and self-medication problems***

PIMs are non-prescription drugs and are essential for the treatment of mild diseases, being available in over-the-counter pharmacy, which enables self-medication. Professionals and enable aspects of management, use and economy of medicines. The pharmaceutical prescription, in these cases, appears as a technical guidance on the medication and the mild disease presented by the user. To understand the impact of pharmaceutical performance on community health services through over-the-counter pharmacy in the use of MIPs (Over-the-counter Medicines) and the harmfulness of self-medication. The search for studies was carried out in the NCBI/PubMed (National Center for Biotechnology Information), SciELO (Scientific Electronic Library Online), Academic Google and Lilacs - Bireme (Latin American and Caribbean Literature in Sciences) databases. Health). To delimit the contents, inclusion criteria were used: articles available in full, in Portuguese and English, from 2014 to 2021 with free access and that were relevant to the theme. After applying the inclusion and exclusion criteria, fifteen articles were selected to be analyzed in this review article. In these studies, it was possible to see that self-medication is an element present in scientific articles and that users are based on cultural experiences and information from third parties, thus leaving the pharmacist aside, and not using their pharmacological knowledge, it is highlighted that for a Appropriate pharmaceutical prescription, the user must explain the drugs already used and the symptoms felt, in this sense, as a result of not having pharmacological knowledge, they tend to make simultaneous use of medications that can interact with each other, putting their lives at risk. The pharmaceutical prescription through the MIPs is important to preserve the health of the user, and it avoids the problems caused by the inappropriate use of medications, because, if used in an inadequate dose or if they were consumed while another drug is in the body, it may have the drug interaction risk.

**Keywords:** Drugs; Health; Awareness; Guidance; Pharmaceutical attention.

Topic: **Farmacologia**

Received: **10/10/2021**

Approved: **19/01/2022**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

**Everton Wanderley Fernandes** 

Faculdades Integradas Carajás, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/1473965764412355>

<http://orcid.org/0000-0002-4328-5697>

[evt1994@outlook.com](mailto:evt1994@outlook.com)

**Gabriel Coelho da Silva** 

Faculdades Integradas Carajás, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/8791393853794624>

<http://orcid.org/0000-0002-6834-7823>

[gabrielcoelho635@gmail.com](mailto:gabrielcoelho635@gmail.com)

**Carolinne de Oliveira Marquez** 

Faculdades Integradas Carajás, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/3325961704838856>

<http://orcid.org/0000-0001-6556-5094>

[carolzinhaoliveiramarquez@yahoo.com.br](mailto:carolzinhaoliveiramarquez@yahoo.com.br)



DOI: 10.6008/CBPC2236-9600.2022.001.0003

### **Referencing this:**

FERNANDES, E. W.; COELHO, G.; MARQUEZ, C. O.. A necessidade da prescrição farmacêutica de MIPs e os problemas automedicação. *Scire Salutis*, v.12, n.1, p.17-24, 2022. DOI:

<http://doi.org/10.6008/CBPC2236-9600.2022.001.0003>

## INTRODUÇÃO

A prescrição de medicamentos é um dos princípios básicos para concretizar a racionalização, qualidade e segurança do tratamento medicamentoso. A história da farmácia hospitalar é responsável pela frase “dê ao paciente certo, o remédio certo”, o que reflete a crescente preocupação com a qualidade e segurança dos medicamentos voltados para o paciente. A prescrição farmacêutica por sua vez, trata-se de um “ato pelo qual o farmacêutico seleciona e documenta terapias farmacológicas e não farmacológicas, e outras intervenções relativos ao cuidado à saúde do paciente, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde” (CFF, 2015).

Em contraponto a prescrição farmacêutica, surge à automedicação que por sua vez trata-se de “o ato de consumir medicamentos sem prescrição médica, com a intenção de tratar ou aliviar sintomas ou doenças notadas, utilizando medicamentos isentos de prescrição MIPs” (MENDONÇA, 2017), nesse sentido, ainda que existam os medicamentos classificados como MIPs o trabalho farmacêutico deve ser pautado na orientação ao paciente, uma vez que é ele o profissional que detém o conhecimento técnico dos fármacos, compreendendo esta questão é importante estudar os aspectos que envolvem a prescrição farmacêutica de MIPs e os riscos presentes na automedicação (MENDONÇA, 2017).

Através da prescrição farmacêutica o paciente que faz utilização de medicamento me dosagem correta e consegue concretizar o tratamento com sucesso, por compreender que há uma complexidade na escolha de um viés terapêutico, ainda que para doenças leves, e por compreender a descrição medicamentosa o farmacêutico exerce um papel técnico fundamental para aperfeiçoar, prevenir, detectar e corrigir os problemas ocasionados pelo mau uso de medicamentos.

Pois, se o medicamento for usado de forma inadequada ou diferente das instruções fornecidas, a segurança do paciente será colocada em risco, e a eficácia e eficiência do medicamento podem trazer resultados não esperados. A segurança dos pacientes deve ser prioridade para toda a sistemática de saúde, não apenas pelos farmacêuticos, assim é importante incentivar o uso racional e discriminado dos medicamentos (FREITAS, 2020).

Diante disso, deve-se destacar a responsabilidade do farmacêutico na orientação da utilização de medicamentos e a necessidade de alertar os efeitos negativos da automedicação, que é uma prática que está disseminada em todo o mundo, e que traz agravos à saúde pública. Por um lado, essa abordagem pode trazer benefícios ao amenizar a enorme demanda do Sistema Único de Saúde (SUS). Por outro, pode levar a sérios riscos à saúde, que partem dos fatores adversos mais básicos e até os mais complicados.

Assim, o objetivo deste trabalho é compreender o impacto da atuação farmacêutica aos serviços de saúde comunitária através da farmácia de balcão na utilização de MIPs (Medicamentos isentos de prescrição médica).

## MATERIAIS E MÉTODOS

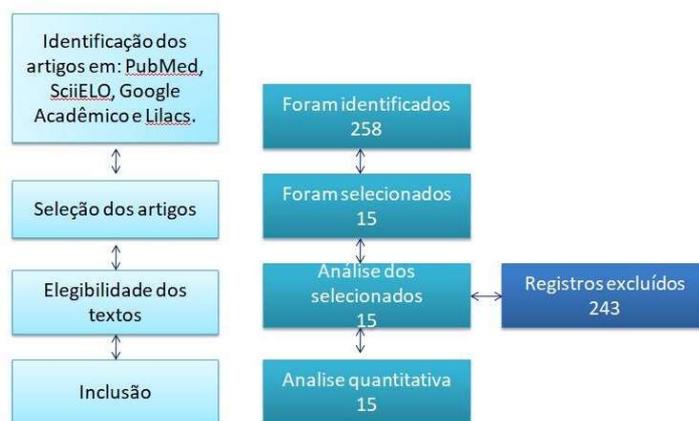
Para fundamentar o presente estudo utilizou-se o método de revisão integrativa bibliográfica de

modo a apresentar os trabalhos pertinentes a prescrição farmacêutica e os riscos da automedicação. Para validação da bibliografia utilizada as pesquisas foram realizadas nas seguintes bases de dados eletrônicas: NCBI/PubMed (National Center for Biotechnology Information), SciELO (Scientific Eletronic Lirary Online) e Lilacs - Bireme (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), com os seguintes descritores: 'fármacos MIPs', 'Prescrição Farmacêutica' < farmacologia', 'segurança do paciente', 'riscos de utilizar MIPs sem orientação farmacológica' e seus respectivos correspondentes em inglês.

A partir desse conjunto de palavras-chave e para a busca dos artigos, através dos filtros das próprias bases de dados, estabeleceram-se os seguintes critérios de inclusão: artigos disponíveis na íntegra, em português e inglês, no período de 2014 a 2021 com acesso gratuito e que tivessem afinidade com a temática. Estabeleceu-se ainda, os tipos de estudos aceitos revisão bibliográfica, sistemática, integrativa, relato de experiência, estudo transversal e foram excluídos os manuscritos repetidos ou duplicados fora do período definido para o estudo e sem adequação aos objetivos da pesquisa.

## RESULTADOS

Identificaram-se no total 258 publicações, após aplicação dos critérios de inclusão, foram excluídas 243 estudos identificados por meio de pesquisas em outras fontes de dados, permanecendo 15 estudos, sendo estes: 01 no PubMed, 9 na SciELO, 228 no Google Acadêmico (G.A.), e 20 publicações na Lilacs. Os resultados apresentados acima foram dispostos no Fluxograma 1.



**Fluxograma 1:** Fluxograma das etapas de inclusão e exclusão dos artigos. **Fonte:** Fernandes et al. (2021).

Após a análise dos artigos foram selecionados 15 estudos produções para integrar este artigo de revisão. A Tabela 1 apresenta os textos escolhidos e sua distribuição por autoria, ano de publicação, título, revista e base de dados dos estudos selecionados.

**Tabela 1:** Estudos selecionados segundo autoria, ano de publicação, título, revista e base de dados dos estudos selecionados.

Autor/Ano	Título	Revista	Base de dados			
			PubMed	SciELO	G.A.	Lilacs
FERNANDES et al. (2015)	Automedicação e o uso irracional de medicamentos: o papel do farmacêutico no combate a essas práticas. .	Revista Univap	01			

CALDAS (2016)	Prescrição farmacêutica e boas práticas: dispensação racional de medicamentos.	Revista Faculdade Maria Milza		01		
CHAUD et al. (2016)	Atuação do farmacêutico quanto aos serviços prestados em farmácias e a prescrição farmacêutica.	Revista Científica Funvic	01			
SILVA et al. (2016)	Atuação do farmacêutico quanto à prestação de serviços e à prescrição farmacêutica em farmácia de Pindamonhangaba – SP.	Revista Ciência Saúde			01	
ALENCAR et al. (2016)	Adesão ao tratamento com medicamentos genéricos no Brasil: Revisão Integrativa.	Revista Saúde me Foco			01	
MENDONÇA (2017)	A prescrição farmacêutica no controle da automedicação.	Revista Eletrônica da Reunião Annual de Ciência – e_RAC do Centro Universitário do Triângulo (UNITRI).			01	
BISPO et al. (2017)	Automedicação: Solução ou problema?	Revista UNIFACS			01	
ROCHA (2018)	Um panorama de prescrição farmacêutica do Distrito Federal.	Revista da Universidade de Brasília.		01		
FERREIRA et al. (2016)	Estudo sobre a automedicação, o uso irracional de medicamentos e o papel do farmacêutico na sua prevenção.	Revista Científica FAEMA			01	
MIRANDA FILHO (2018)	Cuidados farmacêuticos e os medicamentos isentos de prescrição: uma revisão integrativa da literatura.	Revista da Universidade Federal de Campina Grande			01	
SEVERO et al. (2018)	As responsabilidades do farmacêutico na prescrição farmacêutica.	Revista Cereus			01	
MARTINS (2019)	Critérios racionais que orientem a prescrição farmacêutica de medicamentos isentos de prescrição.	Revista ANIMA Educação				01
FREITAS (2020)	O papel do farmacêutico no combate a automedicação.	Revista FAEMA		01		
CRUZ JUNIOR (2021)	Automedicação de Medicamentos Isentos de Prescrição	Revista ANIMA Educação		01		
SILVA et al. (2021)	Importância do farmacêutico no controle de automedicação em tempos de Covid-19.	Revista Atena				01

Fonte: Fernandes et al. (2021).

## DISCUSSÃO

### Os riscos da automedicação

A automedicação consiste em fazer uso de medicamentos sem consultar um profissional de saúde, pautando-se no próprio conhecimento ou ainda na orientação de pessoas que não sejam habilitadas para recomendar fármacos. Um dos principais perigos da automedicação é a utilização de forma irracional e os riscos de interação medicamentosa.

O acesso e o uso de medicamentos no Brasil são essencialmente contraditórios. Isto porque a distribuição econômica nacional é um berço para disparidades e nem todos possuem acesso aos medicamentos e a própria saúde. É justamente por isso que existem as instituições públicas voltadas à prestação da saúde, bem como as farmácias populares que viabilizam o acesso populacional aos medicamentos (MENDONÇA, 2017).

Há uma crença errônea de que os medicamentos são produtos livres de riscos, o que pode levar ao consumo irracional denominado de automedicação. A Organização Mundial da Saúde (OMS) é organização responsável pela definição de conceitos aplicáveis tanto aos usuários quanto nos medicamentos, influenciando

inclusive na sua classificação e na necessidade ou não de receituário médico. Ela define a automedicação como a escolha pessoal e o uso indiscriminado de medicamentos para o tratamento de doenças ou sintomas identificáveis, visando ao autocuidado (ROCHA, 2018).

O problema da automedicação não guiada é que os pacientes muitas vezes não possuem as informações necessárias para realizar o tratamento de maneira adequada e segura. E a automedicação é um círculo vicioso, todos têm suas responsabilidades, principalmente quando os medicamentos não resolvem os problemas de saúde, fazendo com que os pacientes busquem medicamentos alternativos, geralmente outros medicamentos, sem orientação suficiente (CALDAS, 2016).

Dentre os principais riscos da automedicação destacam-se os efeitos e possíveis efeitos colaterais, possíveis interações, reações alérgicas, validade medicamentosa, período de tratamento é neste sentido que a orientação de um profissional de saúde, neste caso, o farmacêutico será válido. Isto porque o farmacêutico é por formação o profissional da saúde que detém conhecimento sobre os fármacos de todas as classificações e no caso de indicação de medicamentos isentos de prescrição, conseguirá orientar o paciente a escolha adequada do medicamento (MIRANDA FILHO, 2018).

Para compreensão desta orientação farmacêutica torna-se importante compreender o que são medicamentos isentos de prescrição e qual a sua relevância para o tratamento das doenças.

### **Medicamentos isentos de prescrição**

Para compreender a importância dos medicamentos isentos de prescrição é necessário estabelecer o seguinte conceito “os medicamentos isentos de prescrição MIPs são muito utilizados para manejo de problemas de saúde autolimitados, merecendo especial atenção no contexto da automedicação, com o intuito de torná-la responsável, vislumbrando o alcance do autocuidado” (CRUZ JÚNIOR, 2021). Estes medicamentos surgem no Brasil em termos legais a partir da lei de nº 5. 991 de 1973 esta norma sanitária tratava sobre o controle de medicamentos, levando em consideração que existiam sintomas e doenças leves e que o próprio consumidor poderia identificar, como por exemplo: dor de cabeça, assadura, dor de garganta, febre dentre outros (SILVA et al., 2021).

Para que um medicamento seja classificado como MIP é necessário todo um processo legal e avaliativo no sentido de verificar aspectos como: princípio ativo, tempo mínimo de medicação sob prescrição, isso porque os MIPs antes de deixarem de ter a obrigatoriedade de prescrição médica para venda, são obrigatoriamente medicamentos vinculados à prescrição e apenas após cinco anos de uso é que este poderá ser enquadrado como MIP, conforme demonstra a RDC nº 98/16, isto ocorre justamente para que o paciente esteja minimamente seguro durante a compra deste medicamento, pois, todo fármaco possui potencial de toxicidade, reações adversas, possibilidade de interação medicamentosa que devem ser avaliados pela ANVISA (FERREIRA et al., 2018).

Neste sentido, destaca-se que os MIPs são medicamentos de fácil acesso ao paciente, uma vez que podem solicitar na farmácia e comprá-los de acordo com os sintomas identificados, por isso é importante a existência de um farmacêutico que garanta a este paciente segurança na utilização de fármacos diminuindo

assim a utilização irracional destes, e ainda promovendo melhorias na qualidade vida, saúde e utilização racional destes medicamentos (FREITAS, 2020).

Compreendido o que são MIPs destaca-se o processo de prescrição farmacêutica destes medicamentos e as etapas para indicação medicamentosa adequada aos sintomas apresentados, e ainda, a necessidade de procurar um médico quando os MIPs não forem suficientes.

### **Prescrição farmacêutica e as etapas de anamnese e PRM**

O farmacêutico é o profissional da saúde que possui qualificação para identificar, antecipar e solucionar os Problemas Relacionados a Medicamentos – PRMs, isso porque sua formação permite o conhecimento técnico de posologias, princípios ativos, princípios farmacológicos e, sobretudo a semiologia farmacêutica, destaca-se que a prescrição farmacêutica é a mais adequada quando se possuem sintomas leves e que podem ser medicados através dos MIPs, e ainda, que sejam prescritos medicamentos com obrigatoriedade da prescrição a orientação farmacêutica não deve ser descartada, uma vez que este pode auxiliar em ações terapêuticas voltadas à saúde do paciente (BISPO et al., 2017).

No Brasil, as prescrições só podem ser feitas de duas formas: medicamentos isentos de prescrição (MIPs) e medicamentos de vendas sob prescrição médica. Cada medicamento tem um ambiente específico e os requisitos para este serviço exigirão que os farmacêuticos tenham qualificações de CRF dentro de sua jurisdição, conhecimento e habilidades clínicas, incluindo boas práticas de prescrição, semiótica, fisiopatologia, farmacologia clínica, comunicação interpessoal e interação (CALDAS, 2016).

Ao prescrever medicamentos (como a atribuição de um plano de cuidados) a um cliente, o farmacêutico deve determinar a intenção de tratamento, as opções de tratamento disponíveis e ainda trabalhar com o cliente para ajustar à seleção do melhor remédio e fornecer o paciente todas as instruções básicas para a execução da prescrição, inserir o cronograma do retorno (MARTINS, 2019).

Para tanto, são necessárias à aplicação de duas etapas básicas de avaliação do paciente, a anamnese que consiste em “condução de informação em relação ao estado de saúde do paciente, de modo, a caracterizar a principal maneira usada para encontrar os sintomas expostos e associá-los com prováveis patologias” (SEVERO et al., 2018). Nesta etapa, o farmacêutico exerce a farmácia clínica, ao questionar a história do paciente, medicamentos já utilizados, rotina medicamentosa, rotina alimentar e ainda a utilização de produtos naturais veiculados ao tratamento, uma questão importante é que os pacientes geralmente não caracterizam como medicamento os seguintes itens: anticoncepcionais, vitamina em cápsulas, chás, erva natural entre outros (SILVA et al., 2016).

Após identificar quais os tipos de medicamentos e produtos naturais o paciente faz uso cotidiano, devem-se analisar os problemas relacionados aos medicamentos PRM, isso porque existem distúrbios correlacionados à terapia medicamentosa, qual farmacêutico ainda não ouviu os seguintes jargões: “eu tomei um remédio que atacou meu fígado”, “esse remédio não funciona mais pra mim, já não efeito”, “não me dou bem com esse medicamento”, todas essas frases são cotidianas na atuação farmacêutica e devem ser levadas em consideração durante a anamnese e na PRM, de modo que a prescrição farmacêutica seja efetiva

(MARTINS, 2019).

A prescrição farmacêutica é também uma das obrigações legais do farmacêutico, pois “o profissional farmacêutico é o sujeito mais ligado ao paciente ao instruí-lo, pois compreende que os MIPs devem ser seguros e eficazes e causar benefícios à população através de automedicação apropriada” (CHAUD et al., 2016). Diversas leis tratam sobre essa obrigação do farmacêutico, tais como a Resolução 417 de 2004; Decreto de nº 85.878 de 1981, Resolução 586/2016 dentre outras que destacam ainda os seguintes benefícios da prescrição farmacêutica: orientação na automedicação; avaliação das interações medicamentosas; análise da dosagem adequada e em unanimidade aparece o incentivo ao uso racional dos medicamentos (CFF, 2015; CRUZ JÚNIOR, 2021).

Após a orientação do paciente e indicação de dosagem e medicamento adequado, deve-se orientar o paciente a retornar ao farmacêutico, pois, caso persistam os sintomas outras orientações devem ser levadas em consideração pelo paciente. Orientar o paciente a realizar um retorno à farmácia é fundamental para avaliação da efetividade dos MIPs, pois, existem casos em que será necessária a suspensão dos medicamentos e a procura de uma unidade de saúde, isso ocorre quando os sintomas persistem, e o paciente apresenta outras reclamações, essa orientação deve ser reforçada no retorno uma vez que diversos sintomas considerados comuns podem ser indícios de doenças mais graves e imediatamente devem ser encaminhados a uma unidade médica (FERNANDES et al., 2015).

Assim, compreende-se que uma prescrição farmacêutica deve seguir critérios rigorosos de qualidade de modo a atender as especificidades do paciente, cumprir os critérios legais, promover a utilização racional medicamentosa e deixar clara todas as dúvidas do paciente sobre o medicamento.

## CONCLUSÕES

O papel do farmacêutico não é apenas administrativo, mas também clínico trabalhando com outros profissionais para elaborar planos de tratamento, análise de prescrição, tratamento e monitoramento do paciente visando à qualidade na prestação da saúde e redução de riscos ao paciente. A prescrição farmacêutica é possível através da indicação correta de MIPs que auxiliam no tratamento de doenças leves e que devem também ter atenção do farmacêutico, enquanto profissional de saúde habilitado e mais acessível ao paciente.

A automedicação tornou-se ainda mais comum quando os MIPs foram introduzidos no mercado farmacêutico, e apesar dessa categoria de medicamentos ter surgido para atender doenças leves e sintomas identificáveis também por pessoas que não sejam profissionais de saúde, existem riscos correlacionados à utilização de fármacos sem o conhecimento mínimo sobre interações medicamentosas, efeitos colaterais e assim, cabe ao farmacêutico exercer a farmácia clínica no âmbito da atuação no balcão para promover um atendimento e orientação medicamentosa adequada e pautada nos parâmetros da anamnese e da avaliação dos PRMs.

Assim, a intervenção farmacêutica contribui para orientação do paciente de forma correta, promoção da utilização racional dos fármacos, encaminhamento ao hospital nos casos em que for necessário

atendimento médico, dosagem adequada, este profissional promove o cuidado integral do paciente e evita problemas futuros à saúde do paciente, cumprindo assim suas competências legais e humanitárias.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. R.; LOIOLA, P. J.; LEITAO, J. M. R.. Adesão ao Tratamento com Medicamentos Genéricos no Brasil: Uma Revisão Integrativa. **Revista Saúde em Foco**, v.3, n.1, p.46-65, 2016.

BISPO, N. S.; FERREIRA, M. G.; VASCONCELOS, A. C.; ESTEVES, M. B.. Automedicação: solução ou problema?. **Revista UNIFACS**, v.16, n.16, p.134-150, 2017.

CALDAS, S. S.. Prescrição farmacêutica e boas práticas: dispensação racional de medicamentos. **Revista da Faculdade Maria Milza**, v.16, n.14, p.213-245, 2016.

CHAUD, L. C. S.; MARIANO, I. V.; BRUM, H. C. C.; SILVA, N. H.; URIAS, G. M. P. C.. Atuação do farmacêutico quanto aos serviços prestados em farmácias e a prescrição farmacêutica. **Revista Científica Funvic**, v.1, n.3, p.1-8, 2016.

CFF. Conselho Federal De Farmácia. **Prescrição Farmacêutica e Atribuições Clínicas do Farmacêutico**. Conselho Federal de Medicina, 2015.

CRUZ JUNIOR, A. F.. Automedicação de Medicamentos isentos de prescrição (MIP). **Revista ANIMA Educação**, v.8, n.5, p.1-31, 2021.

FERNANDES, W. S.; CEMBRANELLI, J. C.. Automedicação e o uso irracional de medicamentos: o papel do profissional farmacêutico no combate a essas práticas. **Revista Univap**, v.21, n.37, 2015.

FERREIRA, R. L.; TERRA JÚNIOR, A. T.. Estudo sobre a automedicação, o uso irracional de medicamentos e o papel do farmacêutico na sua prevenção. **Revista Científica FAEMA**, v.9, n.4, p.546-570, 2018.

FREITAS, M. R. S.. O papel do farmacêutico no combate a

automedicação. Trabalho de Conclusão de Curso. **Revista FAEMA**, v.3, n.3, p.1- 50, 2020.

MARTINS, L. P.. Critérios racionais que orientem a prescrição farmacêutica de medicamentos isentos de prescrição. **Revista ANIMA Educação**, v.9, n.4, p.100-189, 2019.

MENDONÇA, E. P.. A prescrição farmacêutica no controle da automedicação. **Revista Eletrônica da Reunião Anual de Ciência – e.RAC do Centro Universitário do Triângulo (UNITRI)**, v.7, n.1, p.245-260, 2017.

MIRANDA FILHO, J. P.. Cuidados farmacêuticos e os medicamentos isentos de prescrição: uma revisão integrativa da literatura. **Revista Universidade Federal de Campina grande**, v.70, n.65, p.1-66, 2018.

ROCHA, J. C.. Um panorama da prescrição farmacêutica no Distrito Federal. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia). **Revista Universidade de Brasília**, v.56, n.6, p.1-25, 2018.

SEVERO, T. A. C.; MAFRA, V. R.; VALE, B. N.. As responsabilidades do farmacêutico na Prescrição Farmacêutica. **Revista Cereus**, v.10, n.3, 2018. DOI: <http://doi.org/10.18605/2175-7275/cereus.v10n3p179-201>

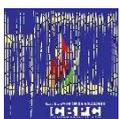
SILVA, J. C.; SANTOS, E. J.; SILVA, R. M. L.; FARIAS, A. S. S.; SILVA, C. B.. Importância do farmacêutico no controle de automedicação em tempos de Covid-19. **Revista Atena**, v.60, n.4, p.101-113, 2021.

SILVA, N. H.; MARIANO, I. V.; BRUM, H. C. C.; URIAS, G. M. P. C.; CHAUD, L. C. S.. Atuação do farmacêutico quanto à prestação de serviços e à prescrição farmacêutica em farmácias de Pindamonhangaba - SP. **Revista Ciência Saúde**, Pindamonhangaba, v.7, n.7, p.56-88, 2016.

Os autores detêm os direitos autorais de sua obra publicada. A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detém os direitos materiais dos trabalhos publicados (obras, artigos etc.). Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas ou digitais sob coordenação da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.

Todas as obras (artigos) publicadas serão tokenizadas, ou seja, terão um NFT equivalente armazenado e comercializado livremente na rede OpenSea ([https://opensea.io/HUB\\_CBPC](https://opensea.io/HUB_CBPC)), onde a CBPC irá operacionalizar a transferência dos direitos materiais das publicações para os próprios autores ou quaisquer interessados em adquiri-los e fazer o uso que lhe for de interesse.

Em exceção, os autores da seção especial "Registro de Obras Artísticas (fotografias, músicas, poesias, poemas, sonetos etc.)", existente em periódicos da área "Artes/Música", preservam os direitos autorais e materiais. Estes podem solicitar que a CBPC transforme suas obras em NFT para que eles mesmos possam comercializar na rede OpenSea ou outras plataformas de tokens digitais.



Os direitos comerciais deste artigo podem ser adquiridos pelos autores ou quaisquer interessados através da aquisição, para posterior comercialização ou guarda, do NFT (Non-Fungible Token) equivalente através do seguinte link na OpenSea (Ethereum).

*The commercial rights of this article can be acquired by the authors or any interested parties through the acquisition, for later commercialization or storage, of the equivalent NFT (Non-Fungible Token) through the following link on OpenSea (Ethereum).*



<https://opensea.io/assets/ethereum/0x495f947276749ce646f68ac8c248420045cb7b5e/44951876800440915849902480545070078646674086961356520679561157129303173890049/>